



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 8 de janeiro de 2016



Série

Número 3

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 1/2016

Renovação da comissão de serviço da licenciada Ana Maria de Barros Faria, no cargo de Chefe de Divisão da Atividade Comercial da Direção Regional da Economia e Transportes.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Aviso n.º 2/2016

Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Promoção, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto na orgânica do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

**SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA,
TURISMO E CULTURA****Aviso n.º 1/2016**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, datado de 2015-11-19, foi renovada a comissão de serviço da licenciada ANA MARIA DE BARROS FARIA, no cargo de Chefe de Divisão da Atividade Comercial da Direção Regional da Economia e Transportes, com efeitos a partir de 2016-02-01, inclusive.

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura,
20 de novembro de 2015.

A CHEFE DE GABINETE, Raquel França

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA
E PESCAS**

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO
ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 2/2016

1. Nos termos do n.º 1 dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente da F.P.), alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 24/06/2015, e após parecer prévio favorável de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Promoção, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto na orgânica do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, adiante designado apenas por IVBAM,IP-RAM.
2. A área de atuação do referido cargo dirigente é a que decorre do disposto no artigo 18.º da Portaria n.º 177-C/2012, de 28 de dezembro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 175, da referida data.
3. São requisitos legais do recrutamento:
 - a) Possuir a qualidade de trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado.
 - b) Possuir licenciatura pré-bolonha em Línguas e Literaturas Modernas, em Marketing ou em Comunicação Social, bem como experiência profissional para cujo exercício seja exigível uma licenciatura, em funções, cargos, carreiras ou categorias, com a duração mínima de quatro anos.
4. Para o mencionado cargo dirigente é exigido o seguinte perfil:

- a) Experiência profissional nas áreas da criação artística e do marketing, quer na vertente de desenvolvimento de produto quer na vertente do marketing institucional, e ainda experiência na conceção e preparação de eventos e campanhas promocionais;
 - b) Formação profissional adequada e relevante nessas mesmas áreas.
5. Local de trabalho: Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, sito à rua Visconde de Anadia n.º 44, 9050-020 Funchal.
 6. A remuneração: a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
 7. Os requerimentos de admissão dos candidatos (a formalizar em papel normalizado de formato A4) deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, ao Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, sito na rua Visconde de Anadia n.º 44, 9050-020 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae detalhado (contendo, designadamente, nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telemóvel, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados);
 - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - c) Carreira após licenciatura (período de serviço em cada situação referente a funções, categorias, carreiras ou cargos exercidos – certificado através de declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública);
 - d) Experiência profissional nas áreas referidas em 4a (descrição e referência aos respetivos períodos de tempo/serviço - certificado através de declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo);
 - e) Formação Profissional nas áreas referidas em 4a) ou com afinidades às mesmas (congressos, seminários, estágios, ações ou cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, com a indicação da duração de cada um - certificado através de declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo);
 - f) Formação profissional geral;

- g) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do mérito da sua candidatura.
- 7.1. Os candidatos que façam parte do Mapa de Pessoal do IVBAM, IP-RAM, são dispensados da apresentação dos elementos comprovativos referidos nas alíneas b), c), d) e e) do ponto 7, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
8. Os métodos de seleção a aplicar serão:
- a) Avaliação curricular – apreciação dos elementos a que se referem as alíneas a) a g) do ponto sete do presente aviso;
- b) Entrevista pública – para aferição da competência técnica e aptidão para o exercício do cargo em questão.
- 8.1 Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam das atas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 8.2 Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.
9. O júri delibera tendo em conta o disposto nos n.ºs 5 a 8 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.
10. A composição do júri é a seguinte:
- Presidente:
- Licenciada Paula Cristina Araújo Dias Cabaço da Silva, Presidente do Conselho Diretivo do IVBAM,IP-RAM.
- Vogais efetivos:
- Licenciada Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, Chefe de Divisão de Promoção do Comércio AgroAlimentar, da Direção Regional de Agricultura, que substitui a presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;
 - Licenciada Nádia Meroni, Chefe de Divisão de Criação Artística, do IVBAM,IP-RAM.
- Vogais suplentes:
- Licenciado Manuel Carlos da Silva Cerqueira, Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Orçamental e de Recursos Humanos, do IVBAM,IP-RAM;
 - Licenciado Rogério Augusto Gonçalves, Chefe de Divisão de Verificação Técnica, do IVBAM,IP-RAM.
11. Este aviso destina-se a ser publicado no Jornal Oficial da RAM, sendo também afixado no Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, no site oficial do IVBAM na internet e dele será dada publicidade em órgão de imprensa de expansão nacional e na plataforma eletrónica da Bolsa de Emprego da Região Autónoma da Madeira (BEP-RAM).
- Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, aos 6 de janeiro de 2016.
- A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO IVBAM, IP-RAM, Paula Cristina Araújo Dias Cabaço da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)